



Estado de Sergipe
Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro

**ERRATA 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 -
Benefício Estudantil Municipal**

A Comissão de Gestão do Benefício Estudantil Municipal - BEM, instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria de nº 149/2024, responsável pelo CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrições que visam o credenciamento de candidatos ao Benefício Estudantil Municipal - BEM, para o ano letivo em curso, com vistas ao deslocamento de estudantes residentes no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE aos municípios de Aracaju e São Cristóvão, regularmente matriculados no ensino médio, técnico, profissionalizante ou superior público e privado e estudantes do setor privado comprovadamente beneficiário de bolsa ou financiamento total e parcial (mínimo de 50%), decide retificar o ANEXO I – Cronograma Data Etapa, conforme se vê:

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DATA ETAPA

DATA	ETAPA
11/03	Publicação do Edital
11/03 a 22/03	Período de Inscrições dos Estudantes
03/04	Divulgação dos Resultados
05/04	Prazo final de Interposição de Recursos
10/04	Resultado Final

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DATA ETAPA

DATA	ETAPA
11/03	Publicação do Edital
11/03 a 22/03	Período de Inscrições dos Estudantes
08/04	Divulgação dos Resultados
10/04	Prazo final de Interposição de Recursos
15/04	Resultado Final

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 03 de abril de 2024.

MICHELLE MARY COSTA CAMPOS
Presidente da Comissão de Gestão do Benefício Estudantil Municipal - BEM